

RESOLUÇÃO Nº 10/2004

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 8.922/03-57 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – CCHN;**

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de março de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os currículos 1996 e 2000 do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, da seguinte forma:

I - Criar nas habilitações Licenciatura e Bacharelado, com carga horária de 60 horas semestrais e três créditos cada uma, as disciplinas optativas: Biologia Molecular do Gene I, Biologia Molecular do Gene II, Matozoologia: Padrões de diversificação e Evolução, Biologia e Ecologia de Algas Continentais e Metabolismo do Nitrogênio em Plantas.

II - Acrescentar no elenco de disciplinas optativas para a habilitação licenciatura a disciplina BIO 03520 – Florística de Ecossistemas Costeiros Terrestres.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2004.

RUBENS SERGIO RASSELLI
Presidente